



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 117 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º.** Viajar para BRASÍLIA/DF no período de 19 a 21/10/2021, afim de Participar da Audiência Pública Extraordinária destinada a debater as ações do Programa SPU+, no biênio 2021/2022.
- Art. 2º.** **TRANSFERIR** a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra, a **Exmo. Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES- Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.
- Art. 3º.** Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).
- Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor 19/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de outubro de 2021.


JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao decimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.